MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 682, DE 12 DE ABRIL DE 2002.-

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a promover uma Sessão Solene em homenagem ao centenário da Loja Maçônica Saldanha Marinho.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal a promover uma Sessão Solene no seu Plenário, dia 25 de abril de 2002, em horário a ser determinado, como homenagem ao centenário da Loja Maçônica Saldanha Marinho, fundada em 11 de janeiro de 1902, com posse da primeira diretoria dia 14 de junho e escolha do primeiro venerável em 29 de abril do mesmo ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor após ser sancionada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, 12 de abril de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner